



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 224/2020 – DG

Prorroga o prazo para a elaboração do Termo de Referência de que trata a Portaria nº 125/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a elaboração do Termo de Referência relativo à contratação de empresa para manutenção da solução de gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Estabelecer o dia 18 de setembro de 2020 como prazo final para a elaboração do mencionado documento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 19 de agosto de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.08.20 14:23:56
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 224/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 21 de agosto de 2020, página(s) 12-13.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.08.21 12:36:33
-03'00'